

PORTARIA TRT GP Nº 243/2010

João Pessoa, 16 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 16444/2010,

R E S O L V E

Colocar os servidores DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO, Analista Judiciário (Área Administrativa – Sem Especialidade), Classe “C”, Padrão 15, ARTUR LUIZ DE LIMA, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, ALBERTO WAGNO DE LUCENA E SILVA, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, ANTONIO CARLOS ARAGÃO DE CARVALHO, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Sem Especialidade), Classe “C”, Padrão 15, GUARACY MEDEIROS DE ASSIS, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, MAURO SÉRGIO COUTINHO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, WALTER DE MELO FERNANDES, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança), Classe “C”, Padrão 15, e SEVERINO SILVIO DE BARROS, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Mecânica), Classe “C”, Padrão 15, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a partir de 01.10.2010, com todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seus cargos, até a conclusão dos trabalhos eleitorais, incluindo o segundo turno, se houver, nos termos da Lei nº 6.999/82, combinado com o artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente